

TERÇA-FEIRA, 01/07/2025

EDIÇÃO Nº 959

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

SUMÁRIO

1. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**
 - 1.1. ADJUDICAÇÃO
 - 1.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 1.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 060/2025
2. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**
 - 2.1. ADJUDICAÇÃO
 - 2.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 2.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 061/2025
3. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**
 - 3.1. ADJUDICAÇÃO
 - 3.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 3.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 062/2025
4. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**
 - 4.1. ADJUDICAÇÃO
 - 4.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 4.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 063/2025
5. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**
 - 5.1. ADJUDICAÇÃO
 - 5.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 5.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 064/2025
6. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**
 - 6.1. ADJUDICAÇÃO
 - 6.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 6.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 065/2025
7. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**
 - 7.1. ADJUDICAÇÃO
 - 7.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 7.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 066/2025
8. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**
 - 8.1. ADJUDICAÇÃO
 - 8.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 8.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 067/2025
9. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**
 - 9.1. ADJUDICAÇÃO
 - 9.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 9.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 068/2025
10. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**
 - 10.1. ADJUDICAÇÃO
 - 10.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 10.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2025



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

11. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

11.1. ADJUDICAÇÃO

11.2. HOMOLOGAÇÃO

11.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 070/2025

12. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

12.1. ADJUDICAÇÃO

12.2. HOMOLOGAÇÃO

12.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2025

13. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

13.1. ADJUDICAÇÃO

13.2. HOMOLOGAÇÃO

13.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 072/2025

14. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

14.1. ADJUDICAÇÃO

14.2. HOMOLOGAÇÃO

14.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 073/2025

15. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

15.1. ADJUDICAÇÃO

15.2. HOMOLOGAÇÃO

15.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 074/2025

16. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

16.1. ADJUDICAÇÃO

16.2. HOMOLOGAÇÃO

16.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 075/2025

17. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

17.1. ADJUDICAÇÃO

17.2. HOMOLOGAÇÃO

17.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 076/2025

18. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

18.1. ADJUDICAÇÃO

18.2. HOMOLOGAÇÃO

18.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 078/2025

19. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

19.1. ADJUDICAÇÃO

19.2. HOMOLOGAÇÃO

19.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 079/2025



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 022/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá-Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Elaine Cordeiro Caires Gonçalves (DESTISTA)**, portador do RG nº 55.XXX.XXX-3 SSP/BA, CPF nº. 031.XXX.XXX-75 residente e domiciliado na Rua 06 de outubro, S/N, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

4





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 022/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá-Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Elaine Cordeiro Caires Gonçalves (DESTISTA)**, portador do RG nº 55.XXX.XXX-3 SSP/BA, CPF nº. 031.XXX.XXX-75 residente e domiciliado na Rua 06 de outubro, S/N, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 022/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada **Sra. Elaine Cordeiro Caires Gonçalves** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado:** de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 065/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 060/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **Sra. Elaine Cordeiro Caires Gonçalves**, **Objeto:** O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 022/2025**. Valor Estimado: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

6





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 023/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá-Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, o **Sr. Gilmar Souza Carvalho Junior (DESTISTA)**, portador do RG nº 13.XXX.XXX-95 SSP/BA, CPF nº. 073.XXX.XXX-64 residente e domiciliado na Rua João Batista Souza, S/n, Bairro Nossa Senhora do Alívio, Ituaçu - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

7



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 023/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá-Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, o **Sr. Gilmar Souza Carvalho Junior (DESTISTA)**, portador do RG nº 13.XXX.XXX-95 SSP/BA, CPF nº. 073.XXX.XXX-64 residente e domiciliado na Rua João Batista Souza, S/n, Bairro Nossa Senhora do Alívio, Ituaçu - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

8

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 023/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada **Sr. Gilmar Souza Carvalho Junior** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado:** de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 066/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 061/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **Sr. Gilmar Souza Carvalho Junior**, **Objeto:** O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços odontológicos especializados**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 023/2025**. Valor Estimado: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). referente à. (prestação de serviços odontológicos especializados). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

9





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 024/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços especializados de **assistência social**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Liliane Rodrigues dos Santos (ASSISTENTE SOCIAL)**, portador do RG nº 38.XXX.XX-4 SSP/SP, CPF nº. 341.XXX.XXX-56 residente e domiciliado na Av. José Correia, S/N, Centro, Contenda do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços na área de assistência social). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

10





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 024/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços especializados de **assistência social**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá-Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Liliane Rodrigues dos Santos (ASSISTENTE SOCIAL)**, portador do RG nº 38.XXX.XX-4 SSP/SP, CPF nº. 341.XXX.XXX-56 residente e domiciliado na Av. José Correia, S/N, Centro, Contenda do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços na área de assistência social). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

11

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 024/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Liliane Rodrigues dos Santos** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços especializados de assistência social, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado:** de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços na área de assistência social). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 067/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 062/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: a **Sra. Liliane Rodrigues dos Santos**, **Objeto:** O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços especializados de assistência social, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade nº 024/2025**. Valor Estimado: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). referente à. (prestação de serviços na área de assistência social). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

12





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 025/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços de **Fisioterapia**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Lídian Wanessa de Oliveira Souza (FISIOTERAPEUTA)**, portador do RG nº 14.XXX.XXX-51 SSP/BA, CPF nº. 859.XXX.XXX-06 residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de Fisioterapia). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

13





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 025/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços de **Fisioterapia**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Lídian Wanessa de Oliveira Souza (FISIOTERAPEUTA)**, portador do RG nº 14.XXX.XXX-51 SSP/BA, CPF nº. 859.XXX.XXX-06 residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de Fisioterapia). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

14

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 025/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Lídian Wanessa de Oliveira Souza** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços de Fisioterapia, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado:** de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de Fisioterapia). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 068/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 063/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: a **Sra. Lídian Wanessa de Oliveira Souza**, **Objeto:** O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará serviços de Fisioterapia, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 025/2025**. Valor Estimado: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais). referente à. (prestação de serviços de Fisioterapia). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

15





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 026/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos (ENFERMEIRA)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-95 SSP/BA, CPF nº. 033.XXX.XXX-40 residente e domiciliado na Rua José Alves Ribeiro, nº 198, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Referente à. (prestação de serviços de enfermagem). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

16



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 026/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos (ENFERMEIRA)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-95 SSP/BA, CPF nº. 033.XXX.XXX-40 residente e domiciliado na Rua José Alves Ribeiro, nº 198, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Referente à. (prestação de serviços de enfermagem). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

17

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 026/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado:** de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Referente à. (prestação de serviços de enfermagem). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 069/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 064/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: a **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos**, **Objeto:** O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 026/2025**. Valor Estimado: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). referente à. (prestação de serviços de enfermagem). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

18





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 027/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Letícia Silva Reis (ENFERMEIRA)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-31 SSP/BA, CPF nº. 974.XXX.XXX-49 residente e domiciliado na Travessa Barão do Sincorá, nº 55, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Referente à. (prestação de serviços de enfermagem). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

19



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 027/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Letícia Silva Reis (ENFERMEIRA)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-31 SSP/BA, CPF nº. 974.XXX.XXX-49 residente e domiciliado na Travessa Barão do Sincorá, nº 55, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Referente à. (prestação de serviços de enfermagem). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

20

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 027/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Letícia Silva Reis** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado**: de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Referente à. (prestação de serviços de enfermagem). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 070/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 065/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: a **Sra. Letícia Silva Reis**, **Objeto**: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 027/2025**. Valor Estimado: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais). referente à. (prestação de serviços de enfermagem). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

21





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 028/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de nutricionista**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Luciana Novais da Silva (NUTRICIONISTA)**, portador do RG nº 13.XXX.XXX-34 SSP/BA, CPF nº. 052.XXX.XXX-18 residente e domiciliado na Rua 06 de Outubro, nº 510, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Referente à (prestação de serviços de nutricionista). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

22





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 028/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de nutricionista**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Sra. Luciana Novais da Silva (NUTRICIONISTA)**, portador do RG nº 13.XXX.XXX-34 SSP/BA, CPF nº. 052.XXX.XXX-18 residente e domiciliado na Rua 06 de Outubro, nº 510, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de nutricionista). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

23

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 028/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Luciana Novais da Silva** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de nutricionista**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado:** de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de nutricionista). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 071/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 066/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: a **Sra. Luciana Novais da Silva**, **Objeto:** O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de enfermagem**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 028/2025**. Valor Estimado: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). referente à. (prestação de serviços de nutricionista). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

24





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 029/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de Psicóloga**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **Julia Lima Brito (PSICÓLOGA)**, portador do RG nº 20.XXX.XXX-67 SSP/BA, CPF nº. 073.XXX.XXX-58 residente e domiciliado na Rua R, nº 380, Apt. 301, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Referente à. (prestação de serviços de Psicologia). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

25





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 029/2025, cujo objeto é o Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de Psicóloga**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **Julia Lima Brito (PSICÓLOGA)**, portador do RG nº 20.XXX.XXX-67 SSP/BA, CPF nº. 073.XXX.XXX-58 residente e domiciliado na Rua R, nº 380, Apt. 301, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Referente à. (prestação de serviços de Psicologia). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

26

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 029/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Julia Lima Brito** – 3. Objeto: O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de Psicóloga**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia. 4. **valor estimado:** de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Referente à. (prestação de serviços de Psicologia). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 072/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 067/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: a **Sra. Julia Lima Brito**, **Objeto:** O Credenciamento, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestará **serviços de Psicóloga**, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial, atendendo pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Contendas do Sincorá- Bahia, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 029/2025**. Valor Estimado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). referente à. (prestação de serviços de Psicologia). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

27





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 030/2025, O presente **Credenciamento** tem como objeto a prestará serviços médicos na especialidade de **Clínico Geral**, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com **carga horária mensal de até 160 (cento e sessenta) horas**, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA (CLÍNICO GERAL)**, inscrita no CNPJ nº 24.083.950/0001-95, situada na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 27, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Rhea Sylvia de Carvalho Silva, portador do RG nº 02.XXX.XXX-90 SSP/BA, CPF nº. 123.XXX.XXX-53, pelo valor estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Referente à. (prestação de serviços de Clínico Geral). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

28





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 030/2025, O presente **Credenciamento** tem como objeto a prestará serviços médicos na especialidade de **Clínico Geral**, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com **carga horária mensal de até 160 (cento e sessenta) horas, CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA (CLÍNICO GERAL)**, inscrita no CNPJ nº 24.083.950/0001-95, situada na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 27, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Rhea Sylvia de Carvalho Silva, portador do RG nº 02.XXX.XXX-90 SSP/BA, CPF nº. 123.XXX.XXX-53, pelo valor estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Referente à. (prestação de serviços de Clínico Geral). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

29





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 030/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a empresa **RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA**, inscrita no CNPJ nº 24.083.950/0001-95, situada na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 27, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Rhea Sylvia de Carvalho Silva – 3. Objeto: O presente **Credenciamento** tem como objeto a prestará serviços médicos na especialidade de **Clínico Geral**, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com **carga horária mensal de até 160 (cento e sessenta) horas**. 4. **valor estimado**: de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Referente à. (prestação de serviços de Clínico Geral). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 073/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 068/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA**: O presente **Credenciamento** tem como objeto a prestará serviços médicos na especialidade de **Clínico Geral**, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com **carga horária mensal de até 160 (cento e sessenta) horas**, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 030/2025**. Valor Estimado: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). referente à. (prestação de serviços de Psicologia). para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

30





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 031/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA (CLÍNICO PLANTONISTA)**, inscrita no CNPJ nº 24.083.950/0001-95, situada na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 27, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Rhea Sylvia de Carvalho Silva, portador do RG nº 02.XXX.XXX-90 SSP/BA, CPF nº. 123.XXX.XXX-53, pelo valor estimado de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Referente à (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

31

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 031/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA (CLÍNICO PLANTONISTA)**, inscrita no CNPJ nº 24.083.950/0001-95, situada na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 27, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Rhea Sylvia de Carvalho Silva, portador do RG nº 02.XXX.XXX-90 SSP/BA, CPF nº. 123.XXX.XXX-53, pelo valor estimado de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

32

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 031/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a empresa **RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA**, inscrita no CNPJ nº 24.083.950/0001-95, situada na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 27, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Rhea Sylvia de Carvalho Silva – 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas. 4. **valor estimado**: de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 074/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 069/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. **Contratada: RHEA SYLVIA DE CARVALHO SILVA**: O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade nº 031/2025**. Valor Estimado: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

33





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 032/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FERNANDA KELLY MORAIS LIMA (CLÍNICO PLANTONISTA DE 12 E 24 HORAS)**, inscrita no CNPJ n 40.089.405/0001-62, situada na Rua Aurora, nº 116, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Fernanda Kelly Moraes Lima, portador do RG nº 16.XXX.XXX-44 SSP/BA, CPF nº. 062.XXX.XXX-04, pelo valor estimado de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

34

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 032/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **FERNANDA KELLY MORAIS LIMA (CLÍNICO PLANTONISTA DE 12 E 24 HORAS)**, inscrita no CNPJ n 40.089.405/0001-62, situada na Rua Aurora, nº 116, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Fernanda Kelly Moraes Lima, portador do RG nº 16.XXX.XXX-44 SSP/BA, CPF nº. 062.XXX.XXX-04, pelo valor estimado de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

35

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 032/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a empresa **FERNANDA KELLY MORAIS LIMA**, inscrita no CNPJ n 40.089.405/0001-62, situada na Rua Aurora, nº 116, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Fernanda Kelly Morais Lima– 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas. 4. **valor estimado:** de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 075/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 070/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. **Contratada: FERNANDA KELLY MORAIS LIMA:** O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade nº 032/2025**. Valor Estimado: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

36





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 033/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MKM CLÍNICA LTDA (CLÍNICO PLANTONISTA DE 12 E 24 HORAS)**, inscrita no CNPJ n 26.128.824/0001-35, situada na Faz. Malhada Grande, S/N, Zona Rural de Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pelo Sr. Marlon Aguiar Silva, portador do RG nº 95.XXX.XXX-6 SSP/BA, CPF nº. 027.XXX.XXX-28, pelo valor estimado de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Referente à (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

37

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 033/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 033/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MKM CLÍNICA LTDA (CLÍNICO PLANTONISTA DE 12 E 24 HORAS)**, inscrita no CNPJ n 26.128.824/0001-35, situada na Faz. Malhada Grande, S/N, Zona Rural de Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pelo Sr. Marlon Aguiar Silva, portador do RG nº 95.XXX.XXX-6 SSP/BA, CPF nº. 027.XXX.XXX-28, pelo valor estimado de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

38

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 033/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a empresa **MKM CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ n 26.128.824/0001-35, situada na Faz. Malhada Grande, S/N, Zona Rural de Contendas do Sincorá - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pelo Sr. Marlon Aguiar Silva- 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas. 4. **valor estimado:** de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 076/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 071/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **MKM CLÍNICA LTDA:** O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 12 e 24 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade nº 033/2025**. Valor Estimado: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

39





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 034/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LUANA MATOS SANTOS (CLÍNICO PLANTONISTA DE 24 HORAS)**, inscrita no CNPJ n 39.356.559/0001-94, situada na Av. Itabuna, nº 2279, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Luana Matos Santos, portador do RG nº 09.XXX.XXX-68 SSP/BA, CPF nº. 020.XXX.XXX-57, pelo valor estimado de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

40

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 034/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LUANA MATOS SANTOS (CLÍNICO PLANTONISTA DE 24 HORAS)**, inscrita no CNPJ n 39.356.559/0001-94, situada na Av. Itabuna, nº 2279, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Luana Matos Santos, portador do RG nº 09.XXX.XXX-68 SSP/BA, CPF nº. 020.XXX.XXX-57, pelo valor estimado de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

41

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 034/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a empresa **LUANA MATOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n 39.356.559/0001-94, situada na Av. Itabuna, nº 2279, Bairro Brasil, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Luana Matos Santos– 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 24 horas. 4. **valor estimado:** de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 e 24 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 077/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 072/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. **Contratada: LUANA MATOS SANTOS:** O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos, na especialidade de **CLÍNICO PLANTONISTA**, por profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento nas unidades da rede municipal, em regime de plantões de 24 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade nº 034/2025**. Valor Estimado: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

42





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 035/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-95 SSP/BA, CPF nº. 033.XXX.XXX-40 residente e domiciliado na Rua José Alves Ribeiro, nº 198, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

43



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 035/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-95 SSP/BA, CPF nº. 033.XXX.XXX-40 residente e domiciliado na Rua José Alves Ribeiro, nº 198, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

44

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 035/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos**– 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas. 4. **valor estimado**: de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 078/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 073/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **Sra. Letícia da Silva Vasconcelos**: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 035/2025**. Valor Estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

45





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 036/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Letícia Silva Reis (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-31 SSP/BA, CPF nº. 974.XXX.XXX-49 residente e domiciliado na Travessa Barão do Sincorá, nº 55, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

46



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 036/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Letícia Silva Reis (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-31 SSP/BA, CPF nº. 974.XXX.XXX-49 residente e domiciliado na Travessa Barão do Sincorá, nº 55, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

47

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 036/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Letícia Silva Reis** – 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas. 4. **valor estimado**: de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 079/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 074/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **Sra. Letícia Silva Reis**: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 036/2025**. Valor Estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

48





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 037/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Luísa Ribeiro Santos (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 86.492.419-0 SSP/BA, CPF nº. 838.731.395-53 residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 77, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

49



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 037/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Luísa Ribeiro Santos (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 86.492.419-0 SSP/BA, CPF nº. 838.731.395-53 residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 77, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

50





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 037/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Luísa Ribeiro Santos** – 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas. 4. **valor estimado**: de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 080/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 075/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. **Contratada**: **Sra. Luísa Ribeiro Santos**: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 037/2025**. Valor Estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

51





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 038/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Eliana Pires Silva (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 24 HORAS)**, portador do RG nº 20.XXX.XXX-45 SSP/BA, CPF nº. 065.XXX.XXX-41 residente e domiciliado na Rua José Felício, nº 43, Bairro São Jorge, Barra da Estiva - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

52





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 038/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Eliana Pires Silva (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 24 HORAS)**, portador do RG nº 20.XXX.XXX-45 SSP/BA, CPF nº. 065.XXX.XXX-41 residente e domiciliado na Rua José Felício, nº 43, Bairro São Jorge, Barra da Estiva - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

53





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 038/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Eliana Pires Silva** – 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas. 4. **valor estimado:** de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 081/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 076/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **Sra. Eliana Pires Silva:** O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 038/2025**. Valor Estimado: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

54





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 040/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Ivy Estéfane Dias da Silva (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 22.XXX.XXX-74 SSP/BA, CPF nº. 088.XXX.XXX-43 residente e domiciliado na Rua Esmeraldo Pereira, nº 30, Bairro Lagoa Comprida, Maracás - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

55



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 040/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Ivy Estéfane Dias da Silva (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 12 HORAS)**, portador do RG nº 22.XXX.XXX-74 SSP/BA, CPF nº. 088.XXX.XXX-43 residente e domiciliado na Rua Esmeraldo Pereira, nº 30, Bairro Lagoa Comprida, Maracás - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

56



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 040/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Ivy Estéfane Dias da Silva** – 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas. 4. **valor estimado**: de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 083/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 078/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Contratada: **Sra. Ivy Estéfane Dias da Silva**: O presente credenciamento tem por objetivo a prestará **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 040/2025**. Valor Estimado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 12 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias contados de 12 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

57





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 041/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 041/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com carga horária mensal de 16 (dezesesseis) horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÁVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)**, inscrita no CNPJ nº 36.191.133/0001-30, situada na Av. Otávio Santos, nº 227, Ed. Otávio Santos, Sala 911, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Ludymilla Gondim de Brito Ávila Lopes, portador do RG nº 09.XXX.XXX-38 SSP/BA, CPF nº. 825.XXX.XXX-49, pelo valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Referente à. (prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia). Para o ano de 2025.

58

Contendas do Sincorá- Ba, 18 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 041/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 041/2025, O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com carga horária mensal de 16 (dezesesseis) horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÁVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)**, inscrita no CNPJ nº 36.191.133/0001-30, situada na Av. Otávio Santos, nº 227, Ed. Otávio Santos, Sala 911, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Ludymilla Gondim de Brito Ávila Lopes, portador do RG nº 09.XXX.XXX-38 SSP/BA, CPF nº. 825.XXX.XXX-49, pelo valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Referente à. (prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia). Para o ano de 2025.

59

Contendas do Sincorá- Ba, 18 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 01/07/2025 | EDIÇÃO Nº 959

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 041/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a empresa **ÁVILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA)**, inscrita no CNPJ nº 36.191.133/0001-30, situada na Av. Otávio Santos, nº 227, Ed. Otávio Santos, Sala 911, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por pela Sra. Ludymilla Gondim de Brito Ávila Lopes– 3. Objeto: O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com carga horária mensal de 16 (dezesesseis) horas. 4. **valor estimado:** de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Referente à. (prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 084/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 079/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. **Contratada: Sra. Ivy Estéfane Dias da Silva:** O presente credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia, por meio de profissional legalmente habilitado, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, em regime ambulatorial ou conforme a necessidade do serviço, atendendo usuários da rede pública municipal de saúde, com carga horária mensal de 16 (dezesesseis) horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade nº 041/2025**. Valor Estimado: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). referente à. (prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses e 13 (treze) dias contados de 18 de junho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

60



Edicao-959 pdf

Código do documento ebda879f-9769-463a-946b-cefaa13e25fe



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Jul 2025, 18:48:19

Documento ebda879f-9769-463a-946b-cefaa13e25fe **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-01T18:48:19-03:00

01 Jul 2025, 18:48:35

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-01T18:48:35-03:00

01 Jul 2025, 18:48:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 37766). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-07-01T18:48:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):85adf0eaf6db7a84972bf18f59bd08981f6d8e569b60ad8863e83e733cff9472

(SHA512):a02227e8273525582b3f5e5a7412c4c46b6b083a0f857a6499fbb959b2f1887c8bbe024720f91a296ea57711f47eb1d2a57da8327cab695355c7bba40c50997

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.